

REUNIÃO DE 31/10/2025			
Serviço		Assunto Nº	316
Ítem		Ord. Acto	21
Destinatário		N.º Doc.º	1 / 1
Deliberação	Rúbrica		

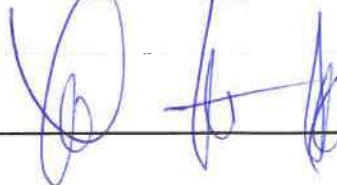
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA GERAL DA “AREA ALTOMINHO – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALTO MINHO”

Considerando que:

1. A “AREA Alto Minho – Agência Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho”, resulta da revisão estatutária da AREALIMA – Agência Regional de Energia do Vale do Lima, datada de novembro de 2009.
2. A AREA Alto Minho tem por missão contribuir para o desenvolvimento sustentável do Alto Minho através da promoção de práticas de eficiência energética, do aproveitamento das fontes de energia renováveis e da preservação do património ambiental, assumindo uma postura ética e de elevada responsabilidade social, procurando a valorização contínua dos seus colaboradores e a sua autossustentabilidade económica.
3. São associados desta Agência: a ADENE- Agência para a Energia; a CEVAL- Confederação Empresarial do Alto Minho; a CIM Alto Minho – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima; a EDP Distribuição Energia S.A.; EEVM – Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho, S.A; IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Município de Arcos de Valdevez; Município de Caminha; Município de Melgaço, Município de Monção, Município de Paredes de Coura; Município de Ponte de Lima; Município de Valença; Município de Viana do Castelo; Município de Vila Nova de Cerveira; Portgás – Sociedade de Distribuição de Gás, S.A..
4. São órgãos sociais da AREA Alto Minho, a Assembleia Geral, a Direção, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.
5. Nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Câmara Municipal designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como, os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.

Propõe-se a designação da Vereadora da Câmara Municipal de Melgaço, Liliana Alexandra Alves Gonçalves, como representante do Município de Melgaço na Assembleia Geral da “AREA Alto Minho – Agência de Energia e Ambiente do Alto Minho”.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albano Esteves Domingues

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-10-2025

NÚMERO 21

DESTINATÁRIO:

Presidência

ASSUNTO Nº:316

316. Presente proposta do representante do Município na AREA ALTOMINHO - Agência Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho, que ficará anexa a esta ata. O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, designar como representante do Município de Melgaço na Assembleia Geral da “AREA Alto Minho – Agência de Energia e Ambiente do Alto Minho”, a Vereadora da Câmara Municipal de Melgaço, Liliana Alexandra Alves Gonçalves, no uso das competências que lhe confere a alínea oo) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nota:

Caso se mostre necessário, esta deliberação deve ser comunicada ao requerente.

Data

05 / 11 / 2025

A Técnica dos Serviços

